

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 291

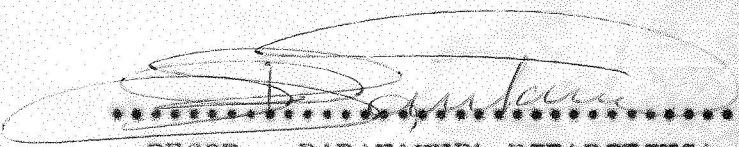
O Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 13 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear para a função de escrivão Eleitoral da 49ª zona, com sede em TRINDADE, a senhora AURINDA NERY RODRIGUES, escrivão do Cartório Crime, em substituição ao senhor GERALDO DO CARMO por ter completado o seu biénio.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 1965.


.....
DESOR. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Emetido